PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Nº 13/2010

=PROJETO DE LEI Nº 010/2010-PM

PROTOCOLO Nº 126/2010
C.M. PALMITAL 29/03/2010
HORÁRIO: Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP

A Câmara Municipal *APROVA:*

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal *Palmital – Cooper Mota;*

Artigo 2º – Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLAUSULA "Das Obrigações do Município", no instrumento de convênio;

Artigo 3º – As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 29 de março de 2010.

EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO APROVADO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Extra DE 09/04/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 05/04/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C.M. Palmital, 09/04/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor